

DECRETO Nº 127/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a seguintes dotações orçamentárias:

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

(72) 3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.306.0171.2.034 – Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino

(264) 3.3.90.00.00.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Provável excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2019

Fonte: 1 – Receitas de Impostos/Trans Imp. - Educação

Valor: R\$ 10.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 360 – Superávit PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 13 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 13 de setembro de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação